CRATO
Município

EDITAL

INTERDITAÇÃO DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO, Presidente da Câmara Municipal do Crato: ----------

FAZ PÚBLICO, de acordo com a deliberação 168 da ata 12/2019, de 15 de Maio, que a Rua da Sobreira, no Crato, está interdita à circulação automóvel nos dias 29 e 30 de Junho de 2019, do cruzamento da Travessa do Almeida ao cruzamento com a Rua da Lage. ----------

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. ----------

Paços do Concelho do Crato, 24 de Junho de 2019. ----------

O Presidente da Câmara

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)